



São Paulo, 01 de outubro de 2015

**ATA de reunião para criação da câmara técnica para regulamentação de leilões judiciais**

OBJETIVANDO DISCUTIR PROBLEMAS E DAR SOLUÇÕES À QUESTÃO DA ROTIVIDADE DOS VEÍCULOS RECOLHIDOS AOS PÁTIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Abertura**

Ao **01 de Outubro** de **2015**, às **16h00min** no **1º andar – Sala 1114 da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo** reuniram-se os presentes constantes da lista anexa objetivando discutir, dar soluções e criar a Câmara Técnica para tratar dos assuntos referentes ao leilão de veículos depositados nos pátios do estado de São Paulo. O Sr. Valter Menegon, Presidente do SINDVIST SP, Sindicato Patronal das Empresas Prestadoras de Serviços de Vistoria em Veículos Automotores do Estado de São Paulo abriu a reunião, informando que o Governador sancionou a Lei “Via Rápida” e que foi suscitado o problema dos pátios em relação aos veículos judiciais. Que os veículos administrativos costumam ser retirados pelos seus proprietários em até 30 ou 40 dias; que em média 10% dos veículos administrativos permanecem nos pátios para serem levados a leilão, sendo que quanto a estes é possível a realização de leilões pela legislação vigente. Que é necessário agilizar a saída dos veículos judiciais, por questão de interesse público e inclusive saúde pública. Que o Sr. Governador **informou para realizar** uma equipe técnica para tratar desse assunto e esse é o motivo da reunião, para adequar a lei. Deu a palavra ao Sr. Maurício Haruo Koshiyama, que ressaltou o problema sobre veículos judiciais; que a legislação diz mais respeito aos veículos administrativos; que a Lei “Via Rápida” ajudará a rotatividade dos veículos administrativos; ressaltou a presença de representantes de várias áreas e que apresentará propostas para resolver a questão, entre elas a

Formatado: Cor da fonte: Vermelho



desvinculação de débitos dos veículos; que muitas vezes o valor arrecadado com leilão é menor que a despesa para realização do leilão e a ideia é passar encargos para o antigo proprietário. Destacou ainda problemas com os veículos abandonados nas ruas e locais privados; que em muitas prefeituras não há legislação sobre veículos abandonados, destacou que o foco da reunião é a desvinculação de débitos. O Sr. Rodrigo Del Nero informou que ao realizar a Lei “Via Rápida” as questões suscitadas hoje não foram ignoradas, mas que há questões constitucionais que necessitam estudo maior. O Sr. Maurício Haruo Koshiyama ressaltou que a presente reunião tem esse objetivo. O Sr. Robson das Neves, ressaltou sobre o pagamento da estadia de veículos nos pátios, que há a seu ver, uma má interpretação pelo Judiciário para conceder pagamento de apenas 30 dias aos pátios, sendo que foi suscitado pelos presentes que esse problema foi resolvido com a nova legislação.

O Sr. Valter Menegon determinou oficialmente a criação da Câmara Técnica para Regulamentação de Leilões Judiciais, sendo aclamado como Presidente da Câmara e representante das vistorias. Foi definido como Secretário Relator o Sr. Maurício Haruo Koshiyama, também atuando como Representante do Governo. Como Representante dos Pátios o Sr. Lazaro Fernando Carvalho; Representante dos Leiloeiros o Sr. Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira; Representante dos Guinchos o Sr. Robson das Neves, como Técnico do Poder Legislativo o Sr. Rodrigo Del Nero, sendo o representante do Poder Judiciário e da Polícia Civil a ser determinado.

O Sr. José Vicente Barreto Fonseca do DECAP informou trabalho sobre leilão de veículos judiciais em Santo Amaro, que o judiciário autorizou a destruição, após avaliação de perito, de 3000 veículos judiciais. O Sr. Deputado Estadual Carlão Pignatari reiterou o problema dos veículos judiciais, no que o Sr. Robson das Neves lembrou dos veículos que entram no pátio por infração administrativa mas acabam recebendo restrição judicial durante sua permanência no pátio, sendo que o Deputado Carlão disse sobre o problema de deterioração e desvalorização dos veículos. Disse, ainda, que o problema é de interesse da sociedade civil, que a mídia não esclarece que os veículos do pátio são judiciais, que há necessidade de equipe técnica com especialistas no tema, pois veículos nessa situação dão prejuízo



ao Estado além de serem problemas de saúde pública. Que a maioria dos carros é de inqueritos policiais, que a maioria dos carros não volta a circular, sendo que o Sr. Maurício Haruo Koshiyama mencionou o Pátio Presidente Wilson, com veículos antigos. Ressaltou a necessidade de eleger os maiores problemas de cada área relativa ao tema, que os presentes devem trazer as maiores demandas para que a Câmara seja efetiva para alinhar projetos com a legislação vigente com agilidade.

O Sr. Presidente da Câmara informou que não há base de dados única no Estado para informar qual o motivo do veículo estar no pátio, e que o problema deve ser discutido. O Sr. Maurício Haruo Koshiyama informou que o DETRAN não pode divulgar dados pessoais dos proprietários dos veículos, sendo que o Sr. Ricardo Fernandes de Barros informou que o levantamento dos veículos integra a preparação de leilão e que há necessidade de ida aos pátios para levantar inventário. O Sr. Maurício Haruo Koshiyama informa que os sistemas do DECAP e DETRAN ainda não foram integrados o que seria bom para responder tal questão. O Sr. Rodrigo Del Nero questionou como é o procedimento dos leilões judiciais. Sr. Ricardo Fernandes de Barros informou que o Poder Judiciário tem convênio com o DENATRAN, que o juiz inscreve gravame no registro do veículo, que os antigos pátios eram permissionários e recebiam tais veículos e que o DETRAN tem licitado pátios em todo o Estado para regularizar a situação dos permissionários. O Sr. Carlos Alberto Castanharo, representante do DER – Departamento de Estradas e Rodagens, ressaltou que há problema na falta de comunicação entre os órgãos, que há falta de gestão conjunta do sistema, o Sr. Robson das Neves diz haver necessidade de padronização de procedimento para entrada de veículos judiciais; o Sr. Ricardo Fernandes de Barros ressaltou que os pátios novos já fazem isso. O Sr. Deputado Carlão Pignatari diz perceber que o problema é de informação entre os órgão e o Poder Judiciário e que este deve ser sanado; o Sr. Carlos Alberto Castanharo diz que deve haver vinculação do carro com a vara e número do processo. Sr. Deputado Carlão Pignatari questiona se é possível realizar inventário do estado dos veículos que se encontram nos pátios há mais de 10 anos; Sr. Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira diz já haver relação de por volta de 250 cidades. Sr. Maurício Haruo Koshiyama pediu palavra para resumir os pontos discutidos até então: que cada representante deve trazer coletânea dos problemas



envolvidos no assunto e melhores práticas; necessidade de definição de representante do Poder Judiciário; necessidade de definição de Representante da Polícia Civil; estudar a possibilidade de acesso a um sistema de informações e possibilidade de integração das informações; realizar inventário dos veículos com mais de 10 anos no pátio e dimensionamento do problema. Os demais presentes concordaram com o relatado.

O Sr. Deputado Carlão Pignatari ressaltou a necessidade de trazer números para embasar a problemática, Sr. Maurício Haruo Koshiyama ressaltou que devem ser feitas duas frentes para enfrentar o problema: uma quanto ao passivo já existente e outra para que não se acumulem veículos futuramente. O Sr. Glauco Sora ressaltou que as ações do governo devem ter como base o CTB; Sr. Deputado Carlão Pignatari ressaltou a necessidade de incluir o Judiciário na demanda. O Sr. José Vicente Barreto Fonseca informa que existe comissão no TJ, que autorizou a destruição dos veículos em Santo Amaro e que a questão é de sensibilização do Poder Judiciário. A Sra. Adriana Soares diz que o Pátio pode comunicar o Juiz e que o problema é de procedimento. Sr. Deputado Carlão Pignatari requereu esclarecimentos sobre os prejuízos de longas estadias no pátio e foi esclarecido que ficam por conta do proprietário do pátio. O Sr. Carlos Alberto Castanharo pediu palavra e disse que procurou a Corregedoria do TJ sobre a necessidade de identificação dos processos e disse haver veículos em que não é possível identificar a que processo está ligado depositados nos pátios do DER. O Sr. Presidente da Câmara informou que será aberto link no site [www.sindivist.com.br](http://www.sindivist.com.br) para que os representantes de cada área contribuam com demandas e melhores práticas para discussão em próxima reunião; especificou o período do dia 5 a 10 para disponibilização do link; que a compilação das informações será realizada entre os dias 11 a 21/10; que a próxima reunião será dia 22 de outubro de 2015, às 16h00 no Auditório Teotônio Vilela, que a reunião será gravada e filmada para melhor obtenção das informações. Questionado aos presentes, ninguém mais quis se manifestar. O Sr. Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 18h10.